



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0512/2016, de 07 de Outubro de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009947/2016-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Hudson Hernane de Souza Filho**, Matrícula SIAPE N.º 2855900, do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 21 de Setembro de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Setembro de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora